

PORTARIA N.º 082/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO À SERVIDORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2087/2018 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 55/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, a Servidora **GLAUCIA VITALIS**, Cargo de Merendeira/Servente, Matrícula 2409, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio, no período de 26 de janeiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão